



JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO Nº 28/19

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 28/10/1919

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem por objetivo outorgar o Título de Honra ao Mérito ao ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira (FEB), Paulo Pereira de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Paulo Pereira de Carvalho nasceu no dia 03 de novembro de 1921, em Cristina, Minas Gerais, filho de Augusto da Cruz Carvalho e de Maria José Pereira de Carvalho. Teve uma infância humilde em companhia de cinco irmãos: José (Zezeca), Joaquim (Zito), Alayde, Maria e Geraldo (Lalau).

Veio para Mogi das Cruzes em 1935, trazido pelo primo Nhozinho Ferraz e começou a trabalhar na leiteria da Glória, propriedade do primo. Logo, toda a família se mudou para Mogi.

Em 1939, fez o Tiro de Guerra e em outubro de 1942 foi convocado para integrar a Força Expedicionária Brasileira, com a finalidade de combater na 2ª Guerra Mundial. Em treinamento, integrou por seis meses o 1º Batalhão de Infantaria do 6º Regimento, em Caçapava.

Depois de ser transferido para a Vila Militar, no Distrito de Deodoro, no Rio de Janeiro, embarcou para a Itália, em 02 de julho de 1944, no navio norte-americano General Man, com mais de 8 mil brasileiros, chegando a Nápoles depois de difíceis 15 dias no mar.

A maior vitória conquistada pela FEB foi a do 6º Regimento de Infantaria, em Forno Di Taro, em 30 de abril de 1945, nos Montes Apeninos, onde houve o aprisionamento de toda uma divisão alemã, com todo seu Estado Maior.



(Projeto de Decreto Legislativo nº /2019)

Paulo Pereira de Carvalho foi condecorado com a medalha Cruz de Combate, do Exército Brasileiro, por sua participação ativa na ocasião. Regressou da Itália em agosto de 1945.

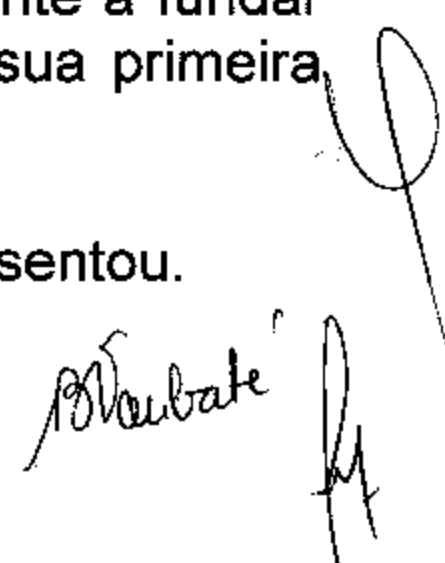
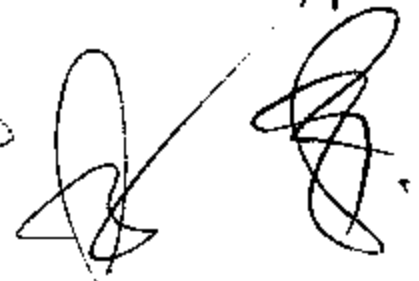
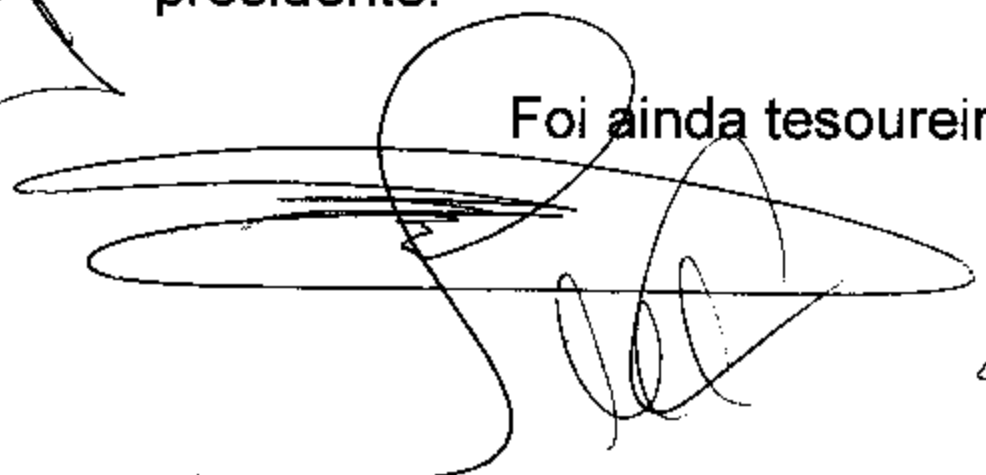
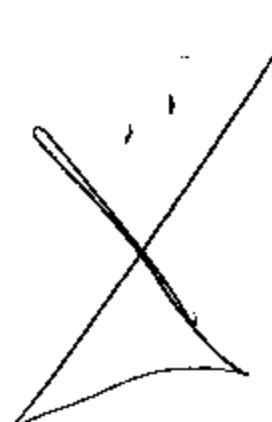
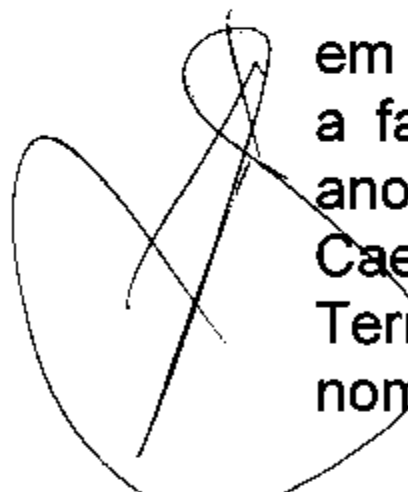
Na chegada, os pracinhas foram recebidos com festa pela população mogiana em um baile em homenagem a eles, no União Futebol Clube. Nele, conheceu Haydée Brasil com que se casou em 14 de setembro de 1947 e conviveu durante 48 anos, quando ela faleceu, aos 66 anos de idade.

Dessa união nasceram os quatro filhos: Antonia Elizabeth, que foi casada com o saudoso Ailton Nogueira; Cristina Maria, divorciada de José Pereira Neto; Mara Silvia, casada com Pedro Marini Lopes; e Paulo Henrique, marido de Júlia Garcia de Carvalho. Beth, Cristina e Mara deram-lhes sete netos: André, Renato, Gustavo, Cristiane, Mariane, Pedro Henrique e Luiz Fernando. É bisavô de cinco netos da filha Beth: Letícia, Renan, Leonardo, Mariana e Luca.

Depois de casado, Paulo abriu seu primeiro restaurante em São Miguel Paulista, o Monte Castelo. Mais tarde, em 1955, adquiriu a famosa Pizzaria Maracanã, da qual foi proprietário por mais de 30 anos. Em 1984, transformou sua residência da Rua Capitão Manoel Caetano, esquina com a Rua Dr. Ricardo Vilela, no famoso restaurante Terraço Paulo, onde havia música ao vivo e por onde passaram grandes nomes como Orlando Silva, Nelson Gonçalves e Ângela Maria.

Entre 1964 e 1965 foi presidente do Rotary Clube de Mogi das Cruzes, o qual frequentou por 30 anos. Por intermédio do Rotary, sua esposa Haydée foi convidada por dona Carmem Prudente a fundar a Rede Feminina de Combate ao Câncer, em Mogi, e foi sua primeira presidente.

Foi ainda tesoureiro do INSS, pelo qual se aposentou.





(Projeto de Decreto Legislativo nº

/2019)

Foi, por três vezes, presidente da Associação dos Expedicionários Mogianos.

No dia 25 de agosto de 2018, foi condecorado pelo Exército, com publicação no Diário Oficial, com a Medalha da Vitória, pelos relevantes serviços prestados à Pátria.

Também em 2018, sua prima, a escritora Amaír Campos, publicou o livro "Campo Minado" contando a história de sua vida, desde a infância até os dias atuais, destacando sua participação na 2ª Guerra Mundial.

Pessoa de bem com a vida, nos seus bem vividos quase 98 anos, adora receber a família e amigos, aos domingos, para o tradicional almoço. Também celebra cada aniversário com muita alegria, recebendo em sua casa de 80 a 100 pessoas. O auge da festa é quando é passado um vídeo da sua vida, terminando com a Canção do Expedicionário, cantada por todos os presentes.

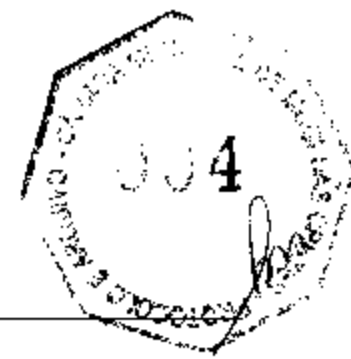
Reconhecendo a importante contribuição desse grande guerreiro, o ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira (FEB), Paulo Pereira de Carvalho, é que apresentamos a presente proposta de outorga do Título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de setembro 2019.


OTTO REZENDE
Vereador - PSD


Beraldo





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 /2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 25/09/2019

Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao **Ex-Combatente da Força Expedicionária Brasileira (FEB), Paulo Pereira de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser designada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 17 de setembro de 2019.


OTTO REZENDE
Vereador - PSD


Drauzete


M



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 28 / 2019

Processo nº 163 / 2019

De iniciativa legislativa do Vereador **OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Honra ao Mérito ao Ex-Combatente da Força Expedicionária Brasileira (FEB) PAULO PEREIRA DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

MARCOS P. TAVARES FURLAN
Membro

CAIO C. MACHADO DA CUNHA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente

JOSÉ FRANCIMÁRIO V. MACEDO
Membro

PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro

FERNANDA MORENO DA SILVA
Membro

IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/19

Dispõe sobre outorga do Título de “Honra ao Mérito”, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” ao Ex-Combatente da Força Expedicionária Brasileira (FEB), Paulo Pereira de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser designada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RENALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE).